

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0152/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 15 e 16 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que trata da insalubridade de acordo com o grau,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que trata do Adicional Noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder do (a) Senhor (a) Elida Sabrina dos Santos Silva — Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde Alice Figueira, o Adicional Noturno no Percentual de 20% (vinte por centro) e 10% (dez) e Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00